

Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----



Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras, de loteamentos e de informações prévias: Número dois mil setecentos e cinquenta e cinco de vinte e nove de Setembro findo, de João Justino da Silva, solicitando a construção de uma casota para o tractor, em Talhos de Ceilão de Olho Marinho. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar o requerente de que deverá previamente proceder à libertação da área pretendida, junto da DRARO, em virtude do local estar afecto à RAN. -----

AUTO DE EMBARGO: - Presente para ratificação o auto de embargo da vedação que Ester dos Santos Rolim Leitão Mendes Luís estava a executar numa serventia pública sita em Amoreira. Ratificado pela Câmara, tendo sido deliberado instaurar processo de Contra-Ordenação, sendo nomeado o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes como Instrutor do Processo.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente o requerimento número dois mil setecentos e setenta e três de um de Outubro corrente, de José António Ribeiro Lopes solicitando informação prévia para loteamento na Quinta de São José. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar que não é viável proceder ao loteamento do terreno em causa porque o mesmo é exterior ao perímetro urbano consignado no Plano Director Municipal para a referida zona, integrando assim o disposto pela negativa no constante no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco.-----

LICENÇA DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número mil trezentos e vinte cinco de vinte e três de Julho do corrente ano de Maria Clementina do Rosário Heliodoro apresentando um projecto para constituição de quinze lotes num prédio que possui na Corujeira no Alto do Moinho Saloio, na freguesia de Gaeiras deste Concelho. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo apresentar os projectos das infraestruturas com medições e orçamentos para definição do valor da caução.-----

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PARCELA CONSTANTE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 241: - Presente uma exposição de Maria da Conceição de Jesus Duarte Rodrigues e seu marido, na qual se mostram interessados na aquisição da parcela de terreno contígua à sua habitação e pertencente a esta Câmara Municipal. Em face do parecer jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade permitir a venda da referida parcela destinada unicamente a ampliação do logradouro de qualquer um dos prédios confinantes convidando os respectivos proprietários a apresentarem propostas em carta fechada com o valor base de dois mil escudos o metro quadrado, no prazo de quinze dias após a notificação, sendo oportunamente convidados para comparecerem na reunião de abertura das mesmas.-----

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 11/98: - Presente o relatório final do Consultor Jurídico, Instrutor do Processo de Contra-Ordenação instaurado contra António Manuel Dias dos Santos, relativo à construção que levou a efeito sem licença no Casal da Eira, na Dagorda. A Câmara homologou o referido relatório que a seguir se transcreve: Processo de Contra-Ordenação Onze Barra Noventa e Oito – Arguido António Manuel Dias Santos. Uma vez que não foi possível a legalização do construído, sou de parecer que, com base nos fundamentos de facto apurados, nomeadamente, confissão do arguido, deverá ser aplicada a coima mínima, por infracção ao disposto no artigo um, número um, do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um e suas alterações posteriores, em especial, Decreto-Lei número duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, pelo que será punido nos termos do artigo cinquenta e quatro, número um, alínea a) e número dois do mesmo diploma legal, no montante de cem mil escudos. É o que se me oferece dizer, de momento sobre o tema.”-----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO: - Presente o requerimento número dois mil quatrocentos e noventa e três de vinte de

Agosto do corrente ano, da Firma Auto Sabinos Lda. solicitando a instalação de reclamo luminoso, junto à E.N. cento e quinze na zona de Sancheira Grande. A Câmara indeferiu o pedido com os fundamentos constantes do parecer do ICERR --Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, em virtude da pretensão não respeitar a alínea a) do artigo quarto do Decreto Lei cento e cinco barra noventa e oito de vinte e quatro de Abril. -----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o requerimento número mil trezentos e vinte e oito do livro quinze, de oito de Outubro corrente, de Maria Cristina Gomes Frazão Ottenbacher, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de géneros alimentícios e bebidas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando parecer sobre plantação de eucaliptos: Número mil trezentos e dezanove do livro quinze de seis de Outubro corrente, de Manuel José Aleixo Castelo, para um prédio que possui no Casal do Marco em Vale Benfeito. Em face da informação favorável do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável. Número mil trezentos e dezoito do livro quinze de seis de Outubro corrente, de Hermínia Maria Aleixo Castelo, para um prédio que possui no Casal do Marco em Vale Benfeito. A Câmara deliberou emitir parecer favorável em face da informação do Fiscal Municipal. -----

Seguidamente retirou-se o Senhor Presidente da Câmara em virtude do pedido seguinte ser de um seu familiar e considerar haver impedimento, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

Presente o requerimento número mil trezentos e trinta e dois do livro quinze de doze de Outubro corrente, de Maria José Pereira, solicitando parecer relativamente à plantação de eucaliptos no prédio que possui em Catalões, nas freguesia de Gaeiras. Em face da informação do Fiscal Municipal que refere que o pedido se insere no Plano Director Municipal em "Outras Áreas Agrícolas", a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável.-----

Voltou a estar presente o Senhor Presidente.-----

LICENÇAS DE ABERTURA E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento e deferiu os requerimentos a seguir indicados, solicitando as licenças mencionadas em epígrafe: Francisco Hermínio Vicente da Silva – Bar; Virgínia Maria Pires de Almeida Penteado – Café; Casa de Pasto das Muralhas – Casa de Pasto;

Casa de Pasto das Muralhas – Jogos Lícitos; Miguel Marques – Casa de Pasto; Joaquim Pereira Antunes – Café; Joaquim Pereira Antunes – Jogos Lícitos; Maria Amália da Soledade Filipe Gaio – Taberna; Maria Felismina Camacho Gageiro Correia – Café; Maria Felismina Camacho Gageiro Correia – Minimercado; O Moleiro – Restaurante; Manuel Cardoso Hilário – Café; Silvino Abel – Taberna; Célia Maria Gomes Ribeiro dos Santos – Minimercado; Célia Maria Gomes Ribeiro dos Santos – Café; Dário Albino Lopes – Bar; Dário Albino Lopes – Café; Maria Helena de Sousa Roque de Oliveira – Café; Lucília Emília Filipe – Casa de Hóspedes; António Zuraida Ferreira Ribeiro – Snack-Bar; Silvino Joaquim dos Santos Alves – Restaurante; Margarida da Conceição Luís Martins – Café; Helder António Porfírio Baptista – Café; Helder António Porfírio Baptista – Restaurante; Dália Almeida de Sousa – Taberna; Maria Fernanda de Sousa Silva – Taberna; Joaquim Tarrenta Pires – Café; António José Duarte – Café; Marcolino Carvalho Bonifácio – Café; Herculana Carvalho Bernardo Pereira – mercearia; Maria do Carmo – mercearia; Maria do Carmo – Café; Maria da Conceição Araújo Lopes – Pastelaria; Maria da Conceição Araújo Lopes – Casa de Pasto; José Orlando Martins da Silva Mouga – Casa de Chá; João Maria da Costa Mimoso – Restaurante; José Isidoro Mateus – Café; José Isidoro Mateus – Jogos Lícitos; José Nunes Pereira – Café; Hernâni José Leal Pedras – Bar; Marcolino Carvalho Bonifácio – Jogos Lícitos; Maria Celeste de Jesus Custódio dos Santos – Restaurante; Maria Celeste de Jesus Custódio dos Santos – Bar; Raúl das Dores Roberto – Bar; Luís Amaro Simões Filipe – Casa de Pasto; Maria Rodrigues – Café; Manuel Ribeiro Henriques – Snack-Bar; OWH – Óbidos Wine House Lda. – Comércio de Bebidas, Artigos de Decorações, Tabaco e Acessórios; Manuel Ribeiro Henriques – Jogos Lícitos; Carlos Alberto Correia Sousa da Silva – Bar; Roberto & Mateus – Bar; Américo Rolo Cajão – Mercarias, Fazendas, Miudezas, Artigos Regionais, Jornais e Revistas; Luís Manuel do Carmo de Sousa Garcia – Cafeteria; Maria da Conceição Monteiro Fernandes Ferreira – Jogos Lícitos e Maria da Conceição Monteiro Fernandes Ferreira – Café.-----

QUEIXA: - Presente o Senhor Amílcar Prata Palma Santos, queixando-se contra uma casa degradada contígua à sua, sita no lugar e freguesia de Amoreira, informando que já há algum tempo atrás tinha apresentado uma queixa por escrito sobre o mesmo prédio. A Câmara deliberou consultar a anterior queixa e notificar de novo o proprietário para que proceda no prazo de quinze dias à reparação ou demolição do referido

prédio em ruínas, em virtude do seu estado de degradação poder causar graves danos, não só aos transeuntes como aos prédios contíguos. Mais deliberou que em caso do não cumprimento, dentro do prazo estipulado, será a Câmara a proceder aos referidos trabalhos de demolição debitando as despesas ao proprietário.-----

OFÍCIOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

PROTOCOLO DE REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CASAIS DO AVENAL NO CONCELHO DO BOMBARRAL E CASAIS DA AREIRINHA E MATA RICA NO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Foi presente o ofício número cinquenta e quatro AM barra noventa e nove datado de vinte e cinco de Setembro p.p. respeitante ao assunto em epígrafe, informando que aquele Órgão Autárquico aprovou por unanimidade, em sua sessão ordinária realizada em vinte e cinco de Setembro p.p. o Protocolo em epígrafe.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE VAU – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PEQUENAS REPARAÇÕES: - Foi presente o ofício emanado da Assembleia Municipal número cinquenta e cinco AM barra noventa e nove, informando que aquele Órgão Autárquico em sua sessão ordinária realizada em vinte e cinco de Setembro p.p. aprovou por unanimidade a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vau, para pequenas reparações.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA: - Foi presente o ofício número cinquenta barra noventa e nove, emanado da Assembleia Municipal, datado de vinte e cinco de Setembro p.p. informando que aquele Órgão Autárquico, em sua sessão ordinária realizada no mesmo dia, aprovou por unanimidade a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Usseira.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE E OS MUNICÍPIOS DO BOMBARRAL, CADAVAL, CALDAS DA RAINHA, LOURINHÃ E ÓBIDOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DE CALDAS DA RAINHA, DE FOZ DO ARELHO E DOS AGLOMERADOS URBANOS DAS BACIAS DO ARNÓIA E REAL: - Igualmente foi presente o ofício número quarenta e oito barra noventa e nove datado de vinte e cinco de Setembro, informando que aquele Órgão Autárquico em sua sessão ordinária realizada naquela data, aprovou por maioria o Protocolo em referência.-----

IMÓVEL ALUGADO AO SR. JOSÉ REIS – ÓBIDOS: - A Câmara possui um imóvel contíguo ao Edifício dos Paços do Concelho, onde habitava o Sr. José Reis. Após um processo de separação entre o mesmo e a Companheira, este deixou de habitar diariamente o referido imóvel. Presentemente a Câmara tomou conhecimento, através do Sr. Presidente da Câmara, que aquele Município propõe o valor de quatro milhões de escudos, para deixar o imóvel em questão. -----

Relativamente a este assunto o Consultor Jurídico da Câmara, presente na reunião, Dr. Carlos Nunes, este informou que se encontra em decurso um processo judicial de “Acção de Despejo”, contra o Senhor José Reis. Assim, o executivo Camarário deliberou por unanimidade informar o Sr. José Reis, que se encontra em processo judicial uma “Acção de Despejo”, contra o mesmo, razão pela qual não pode aceitar o pedido de indemnização solicitado.-----

SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO: - Foi presente um Fax da SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA, informando a Câmara da sua aceitação da prorrogação de prazo por mais um ano. Sugerem no entanto uma actualização aos preços contratados tendo em conta o produto das taxas de inflação oficiais do INE de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove (dois vírgula oito por cento) e a de Janeiro de Dois mil a ser publicada brevemente. A Câmara aceitou esta condição.-----

STL – SOCIEDADE DE TRANSPORTES E LIMPEZAS LDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO: - Igualmente foi presente da STL – Sociedades de Transportes e Limpezas Lda., informando a Câmara da sua aceitação da renovação do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Óbidos, por mais um ano. No entanto mantém o preço acordado acrescido da respectiva revisão de preços definida na sua proposta entregue em trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.-----

A Câmara aceitou a condição apresentada.-----

PROBIGALP – CONCURSO LIMITADO DE FORNECIMENTO DE ALCATRÃO 180/200 – ALTERAÇÃO DE PREÇOS: - Foi presente um ofício emanado da PROBIGALP , respeitante ao Fornecimento de Alcatrão cento e Oitenta barra duzentos, informando que alteram o preço de seis mil duzentos sessenta escudos por tonelada de Alcatrão cento e oitenta barra duzentos a partir de dezoito de Outubro do

corrente ano por forma a restabelecer o equilíbrio do contrato oportunamente celebrado.-----

A Câmara deliberou enviar o processo para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, para emissão de parecer.-----

CENTRO SOCIAL CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO OLHO MARINHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

- Presente um ofício enviado pelo Centro Social Cultural Para o Desenvolvimento do Olho Marinho, datado de treze de Outubro corrente, solicitando á Câmara a isenção das taxas inerentes ao levantamento do Alvará de Licença de Construção, das obras que pretendem levar a efeito para a construção do Apoio Domiciliário, naquele Organismo. A Câmara considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social., sem fins lucrativos deliberou por unanimidade isentar de taxas a referida construção.-----

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 1999: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Sétima Alteração ao Orçamento para Mil Novecentos e Noventa e Nove, que após ter sido objecto de análise foi aprovada por unanimidade.-----

ESTUDO PRÉVIO PARA O NOVO CENTRO DE SAÚDE EM OLHO MARINHO: - Da Junta de Freguesia de Olho Marinho, foi presente o ofício número noventa e nove, dez, quarenta e quatro, datado de onze de Outubro do corrente ano, solicitando à Câmara a execução do estudo prévio para implantação do novo Centro de Saúde daquela localidade, dado que se encontram reunidas todas as condições essenciais para o arranque da obra em causa. A Câmara tendo em atenção a necessidade da obra de execução do Centro de saúde de Olho Marinho, afim de possibilitar aos residentes naquele local melhores condições de saúde, deliberou por unanimidade incumbir os Serviços Técnicos da Câmara da execução do referido projecto, no mais curto espaço de tempo.-----

ETAR, INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS:

- Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Civil, Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra supra referida, que se transcreve: “ Etar’s, Interceptores e E.E.E. da Freguesia de A-dos-Negros. Termo do prazo de execução da obra. Tendo sido concedida uma prorrogação de prazo de execução da obra em duzentos sessenta e dois dias úteis, informo que o prazo de execução expira no dia vinte sete de Outubro do corrente ano.

Informo também, que a obra ainda não se encontra concluída pelo que a Câmara deverá tomar as medidas que achar por convenientes. À consideração superior. Óbidos, dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. (Assinatura do Responsável)”.-----

Esta informação mereceu o Despacho do Chefe de Divisão de Obras, como segue: “ À Reunião de Câmara. Dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. Assinatura”.-----

A Câmara analisou cuidadosamente a situação e tendo em atenção que o Empreiteiro está a ser um pouco negligente, quanto à obra em questão, após esclarecimentos prestados pelos Técnicos Responsáveis, nomeadamente o Chefe de Divisão de Obras, deliberou por unanimidade: Primeiro: - Não conceder nova prorrogação de prazo ao Empreiteiro Francisco C. José Lda.; Segundo: Proceder à aplicação de multas; Terceiro: - Notificar desta decisão o Empreiteiro. Mais deliberou encarregar os Técnicos da obra do andamento legal deste processo.-----

DESACTIVAÇÃO DE FURO EM SOBRAL DA LAGOA – VITOR MANUEL HENRIQUES LEITÃO: - Foi presente um ofício subscrito pelo Sr. Vítor Manuel Henriques Leitão, solicitando à Câmara Municipal a desactivação de um furo de água que abastece vários Chafarizes, sitos na localidade de Sobral da Lagoa e que se encontra em sua propriedade denominada “ Terra dos Jardins” naquela mesma localidade. A Câmara tendo encarregado deste processo o Chefe de Divisão de Obras, foi presente à reunião uma informação subscrita pelo mesmo, que se transcreve: “ Actualmente o abastecimento domiciliário à povoação do Sobral da Lagoa existe, com uma cobertura geral do aglomerado. Assim, parece não haver justificação para a existência de fontanários. Seria, no entanto conveniente saber a opinião da Junta de Freguesia sobre o assunto”.-----

Consultada posteriormente a Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, esta não autorizou a desactivação do referido furo, em virtude do mesmo abastecer publicamente a localidade. Assim e perante as informações apresentadas a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de desactivação do furo de água sito na propriedade denominada “Terras dos Jardins”, propriedade do Sr. Vítor Manuel Henriques Leitão e dar conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

ACESSO AO EMPREENDIMENTO BÉLTICO E AGLOMERADOS LIMÍTROFES: - Pelo Sr. Presidente foi novamente colocado à discussão o assunto que se prende com a estrada municipal que

dá acesso ao Empreendimento BÉLTICO SA e a povoações limítrofes. Este por sua vez comprometeu-se a tentar negociar com um Empreiteiro e com a Câmara de Peniche, em virtude de parte daquele acesso se encontrar no Concelho de Peniche, afim de poderem chegar a um consenso, quanto ao arranjo daquele troço viário.-----

Posteriormente será dado conhecimento do desenrolar deste processo, ao Executivo Camarário.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil novecentos e um a mil novecentos e noventa e cinco, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de setecentos e oitenta e três mil e novecentos escudos.-----

A Despesa apresentada foi ratificada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e sete datado de catorze de Outubro corrente, que apresenta o saldo de trinta e dois milhões trezentos e dois mil duzentos cinquenta e três escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quatrocentos e cinquenta e nove a dois mil quinhentos quarenta e dois no valor de vinte e três milhões quatrocentos noventa e seis mil, novecentos e dezassete escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números duzentos e oitenta e seis a trezentos e dezoito no valor de seis milhões duzentos oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - A fim de se estudar uma solução que torne viável o desenvolvimento qualificado da Zona da Turisbel Casalito, foi deliberado por unanimidade reunir extraordinariamente no próximo dia vinte e sete de Outubro, pelas catorze horas, com um único ponto: P.U. TURISBEL/CASALITO. Nesta reunião estarão presentes os Consultores Jurídicos da Câmara Dr. Carlos Nunes e Dr. Carlos Gouveia.-----

ARRANJO DO CHAFARIZ DA PORTA DA VILA – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: - Pela Sra. Vereadora foi presente um orçamento da AQUAVIGUS – Equipamentos de Lazer Lda. para trabalhos de restauro no “Chafariz da Porta da Vila” de Óbidos, no valor de quatrocentos e vinte mil escudos. Este valor foi ratificado por unanimidade.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO: A fim de ser provido o lugar de Auxiliar de Serviços Gerais para Limpeza dos edifícios camarários, lugar deixado vago pela saída de uma funcionária que se encontrava destacada pelo I.E.F.P., foi deliberado abrir concurso par Contrato de Trabalho a Termo Certo para Auxiliar de Serviços Gerais.-----

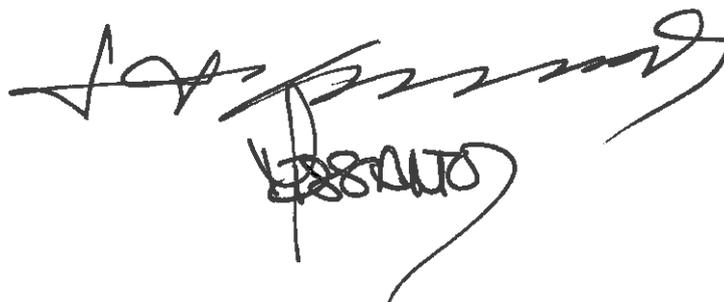
SANEAMENTO BÁSICO DA POVOAÇÃO DE SOBRAL DA LAGOA: - pelo Sr. Presidente da Câmara foi solicitado ao Chefe de Divisão de Obras, esclarecimentos sobre a obra supra referida. Este informou das dificuldades verificadas pelo Empreiteiro para o bom andamento das mesmas. No entanto, em seu entender, a obra vai continuar a ser executada. Este Técnico irá contactar com o Empreiteiro afim de que este informe o Executivo Camarário do andamento da mesma. A ser presente em próxima reunião.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS – COMPELXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS: - Sendo imprescindível e urgente para o bom andamento da obra “Complexo Desportivo de Óbidos”, adquirir um terreno destinado à construção do segundo Campo de Futebol, com a área de dezassete mil, cento e trinta e sete metros quadrados a Aida do Rosário Rodrigues Timóteo Félix, de Usseira, registado com o número trinta e nove, da Secção X, da freguesia de São Pedro, foram efectuados os contactos necessários com a proprietária. Após algum tempo esta decidiu vender o mesmo pelo preço de trinta milhões de escudos. A Câmara considerando a urgência desta aquisição, que sem ela inviabilizaria o “Complexo Desportivo”; considerando ainda o pouco interesse demonstrado pela proprietária na venda do citado terreno, deliberou por unanimidade adquirir o mesmo, pelo valor de trinta milhões de escudos. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos dos números dois, três e quatro do artigo noventa e

dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos', with a vertical line drawn through the middle of the signature.